



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 548/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>548 / 2018</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>56</u>
Prainha (PA),	<u>08/06/2018</u>
	<u>Rutiane Teles</u>
	Assinatura

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimento a Servidora da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. IV e o art. 97 da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 02 (DOIS) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO no período de 01/06/2018 a 01/06/2020 a Servidora **CARIDADE FERREIRA CARVALHO**, Matrícula 110036-0, no Cargo de Agente Administrativo, Lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 08 de junho de 2018.


Davi Xavier de Moraes.

Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de Junho de 2018


Joaci da Costa Pereira
 Secretário Municipal – SEMAP/PMP.